

PORTARIA nº 11, de 02 de fevereiro de 2023.

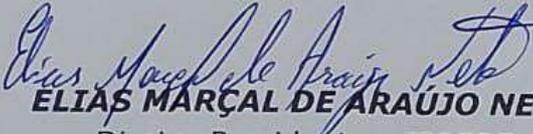
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 – **Conceder Pensão Por Morte**, a contar de 04 de janeiro de 2023, a **NIVALDO ALEXANDRE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] (Cônjuge Supérstite) da ex-segurada inativa "de cujus" **LUZINETE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 0050-1, exerceu o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe 11, Nível N.B.2, Faixa Salarial A, foi aposentada pela Portaria nº 060/2010, **faleceu em 04 de janeiro de 2023**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 04 de janeiro de 2023.**

Bezerras/PE, em 02 de fevereiro de 2023.


ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria: 020/2021